CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA GÂMARA

CNPJ: 04.424.373/0001 - 40

ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL: helderemef@maracanaú.ce.gov.br

FONE: 3383.3898

PROCESSO Nº: 009 / 2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de SERVIÇO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratar serviço de dedetização a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de maio de 2025.

MARIA SÔNIA LOPES FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQ	UISA Nº 09/2025						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER 3 N° DO CNPJ: 04.424.373/0001-40 PESSOA CÂMARA							
4	ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAU, CEARA							
5	MARACANAÚ: 05/05/2025  Maracanaú: 05/05/2025  Maracanaú: 05/05/2025  Maracanaú: 05/05/2025  Maracanaú: 05/05/2025  Maracanaú: 05/05/2025						i SQUISA	
6	SOLIC	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08/ 05 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		Bens Materiais/Serviços						
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q								
U		SERVIÇO DE CONTROLE E VETOR						
Α		PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS') EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA						
D	le su							
R	1	DEDETIZAÇÃO.		SERVIÇO	01			
0								
1		OBS.: FAZER VISITA IN LOCO.						
1								
7.7-Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:								
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:								
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:								
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR								
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	Nome do Proponente:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF ou	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	ASSINAT	Assinatura do Proponente:						